



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

Data: 30.07.2012**Hora do Início:** 14h 20min**Abertura:** Wilson Duarte Alecrim**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 234ª Reunião (ordinária) realizada no dia 28/05/2012. **A membro Denise Machado comunicou mudança na linha nº 518 da palavra transporte. A ATA foi corrigida e aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.**

ITEM II - Comunicações: O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim informa ter recebido do Departamento de Planejamento (**DEPLAN**) e compartilha a informação com os secretários sobre o Relatório Anual de Gestão (**RAG**) do ano de 2011, e informa que hoje o Amazonas tem dos 62 (sessenta e dois) somente 8 (oito) municípios com o Relatório Anual de Gestão (**RAG**) aprovado, 12 (doze) estão em apreciação nos respectivos Conselhos e 42 (quarenta e dois) com nenhum tipo de informação. O prazo para o cumprimento desta tarefa termina amanhã. O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira comunica que foi implantada a 4ª CIR do Rio Negro e Solimões e agradece a Secretaria Municipal e Prefeitura de Manacapuru, pois a implantação foi positiva. O membro Januário Carneiro Neto comunica da participação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) no último Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS. A membro Radija Mary Costa de Melo lembra que o Departamento de Planejamento (**DEPLAN**) realizou uma capacitação para o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (**SARGSUS**) para apoio aos municípios e muitos deles não compareceram. A membro reitera que dia 24 de julho de 2012 o Ministério da Saúde abriu o sistema do SISPACTO (Sistema de Pactuação dos Indicadores de Saúde), onde iremos fazer a pactuação de Prioridades, Objetivos, Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde). O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira comunica que o Governo do Amazonas juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Francisca Mendes realizaram o 1º Seminário de Apoio a Cardiologia no



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA

Estado, com a participação de 31 (trinta e um) dos municípios, onde foram capacitados equipes de 09 (nove) Regionais para aplicação do protocolo do Infarto Agudo do Miocárdio. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim comunica que foi assinado, semana passada, o Contrato e Convênio para o QUALISUS Rede (Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade da Rede de Atenção à Saúde) da Região do Alto Solimões que vai beneficiar nove municípios, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), recurso do Banco Mundial. Embora não tenha saído a Portaria da Rede de Urgência e Emergência, a Rede Cegonha já estando em fase de tratativa para assinatura dos Convênios de parte no que se diz respeito à Infra Estrutura do que esta posto nesses projetos para a Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência incluindo no caso de interesse da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) da parte de Interior o Hospital de Itacoatiara já se tem um quantitativo de recursos de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a adaptação do Hospital da Rede de Urgência e Emergência, tendo uma outra parte que é de equipamentos que deverá sair. Relata ainda que na edição da Portaria da criação da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, criando os Centros de Reabilitação o Amazonas dentre os Centros 1, 2, 3 e 4 o Amazonas está sendo contemplado com o tipo 4, que irá ser com todos os quatro componentes da reabilitação dentro desta Unidade. Os recursos serão da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para equipamentos e R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) de custeio mensal para este Centro, localizado ao lado do Hospital na Zona Norte, Manaus/Itacoatiara, próximo a feira Agropecuária.

ITEM III – Processo nº 09961/2011 – Proposta de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas – DPOC para o Amazonas. Relator: Wagner William de Souza. Processo retirado de pauta por solicitação do relator.

ITEM IV – Processo nº 10865/2012 – Repasse Financeiro para Ações de Vigilância Epidemiológica da Influenza para as Unidades de Saúde da Capital. Relator: Wagner William de Souza: Considerando a resolução CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

AD REFERENDUM nº 044/2010 de 17 de abril de 2012 que aprova o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para implantação, implementação do fortalecimento da vigilância epidemiológica da influenza em Hospital/AM, somos de parecer favorável a aprovação. É o Parecer s.m.j. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – Processos nº 15704/2011 e 16350/2012 - Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para HEMOAM. Relator: Wagner Willian de Souza: A direção da Fundação de Hematologia e Hematologia do Amazonas – HEMOAM apresenta a proposta de aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente nº 63678/1120/2012. A proposta enquadra-se nas necessidades da hemorrede do Estado do Amazonas para aquisição de equipamentos e material permanente com vistas à substituição de equipamentos antigos e para implantação de novas atividades contribuindo para a melhoria dos serviços disponibilizados à população do estado do Amazonas. Considerando que as Propostas apresentadas estão em consonância com a Portaria GM/MS nº. 2.198 de 17 de setembro de 2009 e o parecer emitido pela área técnica do Departamento de Planejamento da SUSAM, somos de PARECER FAVORÁVEL. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI – Processo nº 15314/2012 - Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o HEMOAM. Relator: Wagner Willian de Souza. Considerando que a proposta apresentada está em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 e o Parecer emitido pela área técnica do Departamento de Planejamento da SUSAM, somos de PARACER FAVORAVEL. É o Parecer s.m.j. O membro José Rodrigues pergunta ao DEPLAN, se ele pode verificar e confirmar os valores, pois acabamos de aprovar uma Capela de Fluxo Laminar em um processo que custa R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e a mesma custa R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em outro processo, que diferença é essa? Carros para transportes de materiais, onde 04 (quatro) carros custam R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e em outra proposta 03 carros custam R\$



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

6.000,00 (seis mil reais), tem alguma distorção. Pede que o Planejamento corrija e verifique esses valores. A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes relata que não está com o projeto em mãos, mas o que acontece muitas vezes, principalmente com o recurso de emenda, tem um valor e apresenta os equipamentos em determinados momentos diferenciados onde o Ministério da Saúde pede para que se faça os ajustes, nem sempre os valores que apresentam é de fato os valores estimados pela área técnica especificado com o valor. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim comenta que é compreensivo haver diferença de preço quanto à Capela de Fluxo Laminar, devido elas ter vários tipos desde Câmara simples que são as de mesa/bancada dependendo dos filtros que elas usam tem seus valores variáveis, podendo ter as tipologias diferentes, os carros já não conheço, mais como foi colocado pela membro Radija Mary Costa de Melo Lopes, no final todas as propostas irão sofrer uma triagem e adaptação ao preço de tabela que o Ministério da Saúde tem para cada tipologia dos equipamentos. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII – Processo nº 08435/2012 - Projeto PRO Saúde e PET Saúde 2012/2013 para o Município de Manaus/AM. Relatora: Lubélia Sá Freire da Silva: Trata-se o presente projeto de uma proposta com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES), Universidade do Estado do Amazonas em conjunto com a secretaria Municipal de Saúde de Manaus para participação do programa Nacional de Reorientação da formação profissional em saúde (Pró-Saúde) articulado ao programa de educação pelo trabalho para a saúde – PET-Saúde, disciplinada pelo edital nº 24 de 15 de dezembro de 2011 – Seleção de Projetos de Instituições de Educação Superior. Tal processo foi colocado em diligência para atender a correção de inconformidades detectadas segundo o parecer do relator, referendado pelo colegiado da CIB/AM em reunião do dia 26 de março de 2012. Considerando que todos os questionamentos foram atendidos, apresento manifesto favorável á aprovação deste projeto. É o parecer s.m.j. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

ITEM VIII – Processo nº 28340/2011 – Repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para Implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Síndrome Respiratória Aguda Grave em UTI para Hospitais do Amazonas. Relator: Antônio Evandro de Melo. O processo visa Pactuar junto a CIB/AM o repasse financeiro do Fundo Nacional da Saúde aos Fundos de Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde. Considerando a Resolução CIB/AM AD REFERENDUM nº 116/2012 que aprova o pleito e considerando o exposto somos de Parecer Favorável a aprovação. É o Parecer s.m.j. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IX – Processo nº 16440/2012 – Projeto Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) para o Município de Nhamundá/AM. Relator José Rodrigues. Considerando que os dados constantes do Projeto são consistentes, isto é, apresentam correlação com as equipes cadastradas no SCNES. Esclarecemos que a gerencia da Atenção Básica – DABE manifestou-se favorável a implantação do NASF no município, reforçando necessidade de realização de Oficina para qualificação dos profissionais que atuarão no referido Núcleo. Face ao exposto somos de Parecer Favorável quanto à aprovação do pleito na forma apresentada pelo município. É o parecer s.m.j. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM X – Processo nº 21514/2012 - Proposta de distribuição dos recursos para cirurgias eletivas nos anos de 2012 a 2013, para os municípios do Amazonas. Relator: José Rodrigues. – 1. Trata o presente Processo, sobre a Proposta de distribuição de recursos financeiros decorrentes da Política Nacional de Cirurgias Eletivas, aprovadas através da Portaria nº. 1340 – GM/MS, de 29 de junho de 2012, cujo montante de recursos para o período é da ordem de R\$ 14.104.787,54 (Quatorze milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à realização de cirurgias integrantes do rol de procedimentos dos Componentes I, II e III. O recurso será transferido de uma vez só aos Estados e Municípios para que eles executem.. O Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

Wilson Duarte Alecrim complementa que teve município que disse não ter demanda nenhuma. O membro Januário Carneiro Neto diz que a SEA Interior fez um modelo de demanda no qual alguns municípios seguem. O membro Antônio Evandro de Melo lembra que aquele município que tem condições por ser um Polo de atender demanda dos municípios da sua Regional poderá expor na CIR (Comissão Intergestores Regionais) caso concorde, o recurso que está no estado será repassado ao município para atender essa demanda. A membro Maria Artemisa Barbosa alerta que independentemente da gestão é regional ou municipal há que se ter preocupação em identificar e formalizar a fila de espera para que depois o gestor estadual ou municipal não responda por qualquer fila identificada. Como informação complementar, no que se refere ao Estado, relata que foi enviado ofício a todos prestadores principalmente de oftalmologia pedindo à fila que eles dizem ter para que esta seja formalizada pelo gestor. O que chega ao conhecimento do Complexo Regulador nem sempre é a fila que o prestador verbaliza ter. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XI – Processo nº 18553/2012 - Plano Municipal e Termo de Compromisso da Rede Cegonha no município de Itacoatiara. Relatora substituta: Lubélia Sá Freire da Silva: a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara apresenta o Plano Municipal e o Termo de Compromisso da Rede Cegonha do referido município para apreciação na CIB. Considerando que os dados constantes do Projeto são consistentes, emitimos PARECER FAVORÁVEL para implementação da Rede Cegonha no Município de Itacoatiara. O membro Antônio Evandro de Melo relata que para que se estabeleça um fluxo, esse tipo de assunto deverão ser discutidos e serem aprovados ou não na CIR (Comissão Intergestores Regionais) onde já se tem implantado, neste caso, os próximos processos terão que entrar em reunião da CIR (Comissão Intergestores Regionais) porque a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) irá aprovar os processos das regionais que não estão implantadas. A membro Nara Maria Reis Kóide informa que, existe uma questão que na proposta do Ministério da Saúde tem as regiões prioritárias, dentro delas foram trabalhadas a elaboração dos planos onde fizemos uma oficina, no caso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

do Médio Amazonas, o que se entende no fluxo, que a aprovação seria em bloco da região, depois houve algumas divergências, o município passou na CIR (Comissão Intergestores Regionais), onde o Sr. Roberto Bezerra tinha um entendimento, depois tínhamos outro entendimento, acontecendo de cada município mandar individualmente. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim informa que uma vez aprovado na CIR (Comissão Intergestores Regionais), se não tiver nenhum recurso para a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) julgar, cabe somente para conhecimento e homologação na CIB. Se existir dúvidas, a CIB analisa. O membro Ricardo Bezerra de Freitas informa que em relação à CIR (Comissão Intergestores Regionais) do Rio Negro e Solimões, passamos e aprovamos o mesmo assunto relacionado, pois nos foi orientado que cada município faria o seu. O membro Antônio Evandro de Melo informa que são duas coisas diferentes existe o Plano Municipal que é o componente 1 (um) da Rede Cegonha, para que o município receba os recursos tem que ter um plano municipal, o que aprovamos em conjunto foi o plano regional, que inclui os quatro componentes nas regiões prioritárias, para que receba o recurso do pré-natal deve dar entrada na CIR (Comissão Intergestores Regionais) se não tiver se faz na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) para que o município passe a receber. Já estão recebendo dois municípios, os recursos de pré-natal, que é o município de Guajará e Manicoré devido serem municípios não plenos. A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes lembra que pelo decreto nº 7508 quando se fala em região de Saúde e Articulação Inter federativa, quando envolve mais de uma região, o assunto não se esgota somente na apreciação na CIR (Comissão Intergestores Regionais). Como o caso que a Rede Cegonha não se esgota na Regional do Médio ou qualquer outro, precisa sim passar por aqui para aprovação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite). O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XII – Processo nº 19268/2012 - Plano Municipal e Termo de Compromisso da Rede Cegonha no município de Novo Aripuanã. Relatora: Lubélia Sá Freire da Soilva. Considerando a solicitação da SEMSA de Novo Aripuanã para implementação da Rede Cegonha no Município, a Área Técnica em



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

Saúde da Mulher do Estado do Amazonas considera favorável o pleito e sugere que o mesmo seja encaminhado para aprovação na CIB/AM. O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XIII, XIV e XV – retirado de pauta pelo relator.

O membro Antônio Evandro de Melo esclarece que, mesmo que as Unidades estejam pró ativamente indo atrás do equipamento tem que passar pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e na área técnica para saber se esse equipamento irá atender as Unidades das Políticas. Sugerimos que como não houve a reunião, que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) autorize juntamente com o secretário a se fazer um AD REFERENDUM logo após a reunião técnica com a SEA Capital. Faremos uma reunião técnica com o Cardoso Fontes para entender qual a lógica da utilização desse equipamento dentro da linha do cuidado da Tuberculose e logo em seguida, encaminhamos ao Secretário, como tem necessidade de comprovar aprovação na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) não tendo como esperar a próxima reunião, a ideia seria que após a reunião o Secretário emita o AD REFERENDUM voltando a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) após a reunião. O membro Antônio Evandro de Melo – Aprovado por consenso.

ITEM XVI - Extra-pauta I - Especialidades com estrangulamento na Central de Regulação Ambulatorial: Apresentação: Maria Artemisa Barbosa. É de conhecimento de todos que no Complexo Regulador do Estado do Amazonas está em funcionamento somente a Central de Regulação Ambulatorial. Identificamos que especialidades como Urologia, Endocrinologia, Neuropediatra e Proctologia apresentam estrangulamento. Essas quatro especialidades em conjunto respondem por 57% da nossa fila de espera. Temos uma fila hoje de 20.186 (vinte mil cento e oitenta e seis) onde Urologia e Endocrinologia Neuropediatra e Proctologia com 11.532 (onze mil quinhentos e trinta e dois) solicitações nessa fila de espera, sendo esta a razão que nos motivou a trazer ao colegiado esta apresentação. Em 2010 o Complexo Regulador através de sua coordenação teve uma necessidade de contratação de novos prestadores. Após duas licitações fracassadas, o Hospital Português (neurologia e neurocirurgia) e Hospital Nilton Lins (endocrinologia, cirurgia



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA

geral, urologia e Proctologia) iniciaram a prestação de serviços em 2011. De Agosto/2011 a julho/2012 o Hospital Beneficente Português executou 102% do contrato enquanto o Hospital Nilton Lins, de outubro/2011 a abril/2012, executou somente 3%. Precisamos evidenciar e qualificar o prejuízo social que a falta do atendimento contratado causa ao usuário do SUS. Não basta somente não realizar o serviço e não receber. O fato é que a Nilton Lins está bloqueado desde abril de 2012 no Complexo Regulador, portanto, não está executando o serviço o que no final é isso que importa. Na especialidade Neuropediatria nenhum prestador apresentou proposta, a questão da fila de Neuropediatria tende a crescer não tendo profissional suficiente não conseguindo atender parte da demanda com esta contratação. **O Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim** interrompe a reunião e se retira para assuntos particulares e informa que em seu lugar ficará coordenando a reunião **o membro Antônio Evandro de Melo**. **O membro Antônio Evandro de Melo** sugere alguns encaminhamentos para que pudéssemos estar fazendo em curto, médio e longo prazo, e assim resolver por partes. A proposta inicial é de maneira administrativa onde a Secretaria da Capital possa estar vendo a posição porque os profissionais estão disponibilizando dias em menor número que está pactuado. 2º ponto seria que onde estão aqueles especialistas que estão no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de **Saúde - CNES** e estão no sistema que não estão disponibilizando. A Secretaria de Estado de Saúde já está pronta para a abertura do edital de chamada tudo que se tem da tabela SUS (Sistema Único de Saúde) abrindo ao privado para quem queira se cadastrar a prestar serviço. Este Edital será de forma generalizada, para capital para que se possa está cadastrando pessoa física e sistema privado, para ser prestador de serviço do sistema SUS (Sistema Único de Saúde). O 3º ponto seria estarmos indicando e o Conselho de Saúde aprovando, a questão das prioridades nas residências médicas no Estado, em cima dos dados como este da Regulação. **O membro Antônio Evandro de Melo** feita a apresentação onde o problema foi colocado temos no encaminhamento uma série de ações de competência da Secretaria e outras deverão voltar especificamente para que a CIB possa deliberar juntamente com o Conselho Estadual de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA**

ITEM XVII – Extra-pauta II - Processo nº 20120/2012 – Composição do Grupo Condutor da Rede Estadual de Atenção ao Deficiente. Apresentação: Juliana Menezes da Cunha Rodrigues. A Apresentadora relata que o grupo condutor é uma exigência da Portaria nº 793 de 24 de abril, a qual institui a criação e ampliação da Rede de Atenção ao Deficiente e com esta rede a pessoa com deficiência poderá se destinar para realizar os atendimentos de habilitação e reabilitação. Esse grupo além de conduzir irá orientar e acompanhar todo o andamento e desenvolvimento dessas redes. Os componentes do Grupo Condutor: serão Juliana Menezes da Cunha Rodrigues – Coordenação (DABE), Paulo José Viana de Souza – Suplente (DABE), Maria Semira de Souza Torres – Titular (SEA CAPITAL), José César de Carvalho – Suplente (SEA CAPITAL), Laene Conceição Gadelha Dias – Titular (SEA INTERIOR), Josenira Araújo de Almeida – Suplente (SEA INTERIOR), Ana Carolina C. M. Santos – Titular (COSEMS), Moana Mendes Fialho – Suplente (COSEMS), Dayane Laurita Barbosa – Titular (SEMSA – AM), Vanessa Chaves Barros Ferreira – Suplente (SEMSA – AM), Kathya Augusta Thomé Lopes – Titular (SEPED – AM), Gisele Maria de Melo Amaral – Suplente (SEPED – AM). A membro Denise Machado dos Santos solicita que a comunicação sobre as reuniões fossem mandado com cópias para o suplente podendo ser por e-mail, para que possamos saber se as pessoas escolhidas estão comparecendo ou não. O Grupo Condutor terá um cronograma de reuniões e na quarta feira já teremos uma reunião com o Grupo Condutor decidido hoje, será convocado às 14 horas juntamente com dois representantes do COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde) para se discutir especificamente uma pauta. O membro Antônio Evandro de Melo - Aprovado por consenso.

ITEM XVIII – Extra-pauta III - Planos de Vigilância Sanitária dos Municípios de Amaturá, Berurí, Boca do Acre, Maraã e São Sebastião do Uatumã. Apresentação: Lubélia Freire. Processo nº 053/2012 FVS AM - Interessado Secretaria do Municipal de Amaturá leia-se os outros quatro também. O Plano de Ação de Vigilância Sanitária de 2012 encontra-se bem estruturado com suas metas e objetivos bem definidos, com elencos de ações bem



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA

estruturantes da Vigilância Sanitária com o objetivo de fortalecer a gestão no nível Municipal definindo ações estratégicas para os gerenciamentos dos riscos sanitários no município. Considerando a natureza e abrangência da proposta devidamente analisadas sem ressalva pela área técnica da Fundação em Vigilância em Saúde manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado quanto aprovação do presente processo na forma da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Amaturá, Berurí, Boca do Acre, Maraã e São Sebastião do Uatumã. O membro Antônio Evandro de Melo observa que está com um Parecer em conjunto, mas a resolução sairá separadamente. Aprovado por consenso.

ITEM XIX – Extra-pauta IV - Processos nºs 21332, 21000 e 21684/2012 – Planos de Ação da Rede Cegonha para os municípios de Urucará, Coari e Itamarati, respectivamente. Apresentação: Antônio Evandro de Melo.

Considerando que os municípios de Coari e Urucará pertencem às regiões prioritárias para as Rede Cegonha os mesmos devem fazer adesão a todos os componentes da referida Rede. O Município de Itamarati não é município prioritário para adesão da Rede Cegonha nesta fase. Conforme orientação do Ministério da Saúde os municípios que fazem parte das Regiões não prioritárias para o Estado para a Rede Cegonha devem fazer adesão as Redes nos componentes Pré-natais e Puerpério e Atenção Integral a Saúde da Mulher. Considerando o exposto somos de Parecer favorável e aprovação. É o parecer s.m.j. O membro Antônio Evandro de Melo informa que o processo foi encaminhado com certeza com a resolução do Conselho Municipal de Saúde. Se o processo aqui está formalmente onde relata o Conselho Estadual de Saúde através de sua Secretária Executiva, onde a mesma está colocando que o Município de Itamarati não tem Conselho, por conseguinte, está sob responsabilidade do estado a aprovação desta Rede Cegonha até que o município regularize a situação. Os outros municípios citados estão concensuados. **A reunião foi encerrada às 16 horas e trinta minutos. Esteve presente o Coordenador da CIB/AM Wilson Duarte Alecrim e os membros: José Rodrigues, Geilane Evangelista de Oliveira, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Antônio Evandro de Melo, Wagner William de Sousa, Antônio Daniel S. da Almeida, Luiz Fernando**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
235ª REUNIÃO
184ª ORDINÁRIA

Gaynett, Agnaldo Said, Lubélia Freire, Denise Machado dos Santos, Nara Maria Reis Kóide, Januário Carneiro Neto, Kárem Simão Martins, Ricardo Bezerra Freitas, Sara dos Santos Riça e Claudio Pontes Ferreira.

O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo estagiário **Marx Gomes de Amorim**.

Manaus, 30 de julho de 2012.

**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA